ARQUIVADO EM:
01 / 03 / 18
Assinatura
EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 012/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA.

DATA: 01/03/2018

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 012 /2018

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 01/03/18
As 10:25 horas
FUNCIONÁRIO
ROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Joaquim Eneas Neto** a artéria projetada com Código de logradouro nº 01103-7 situada no Bairro Vila Altiva II, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2018.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Joaquim Eneas Neto, nasceu em 14 de outubro de 1964 no sítio maravilha, município de Caicó e faleceu no dia 04 de maio de 2016. O referido senhor atuava como Cabo da Polícia militar, onde desempenhou um grande trabalho na referida instituição. Era residente no bairro Paraíba no município de Caicó e era uma pessoa bastante conhecida, popular e querida por todos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2018.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 012/2018
Autor: Vereador Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2018, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de 03 de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente

ZAQUEU FERNANDES GOMES
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro